

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 40, DE 2015

Solicita Mesa Redonda para discutir o desmatamento zero e sua importância para o Brasil.

Autora: GREENPEACE DO BRASIL

Relator: Deputado EROS BIONDINI

I - RELATÓRIO

A organização não governamental Greenpeace do Brasil, com sede em São Paulo, encaminhou a esta Comissão de Legislação Participativa a Sugestão 40/2015, propondo a organização de uma mesa redonda para discutir o desmatamento zero e sua importância para o Brasil, tendo a cidade de São Paulo como local para o evento.

Essa sugestão foi apresentada em dezembro de 2015, na esteira da Sugestão 34/2015, de outubro do mesmo ano e também trazida pelo Greenpeace, que propõe um projeto de lei instituindo o desmatamento zero no país.

II - VOTO DO RELATOR

Não há necessidade, aqui, de me estender sobre a importância de conter o desmatamento no Brasil. Esse é compromisso assumido pelo próprio Governo, ao assinar o Acordo de Paris, e pelo Congresso Nacional, que o ratificou em 2016. A mesa redonda sugerida pelo Greenpeace, no entanto, vai além, pois, enquanto o Governo quer acabar com o desmatamento ilegal até 2030, o que a entidade ambientalista pretende é o desmatamento zero.

Embora ainda não tenha sido apreciada a Sugestão 34/2015, o tema não é novo entre nós. Os Projetos de Lei 4179/2008 e 4307/2012 estabelecem metas de desmatamento zero, respectivamente, nos biomas Amazônia e Cerrado. Quer o Greenpeace que tal medida seja adotada em todos os biomas, proibindo-se a supressão de florestas nativas, exceto nos casos de necessidade por segurança nacional, defesa civil, planos de manejo florestal, interesse social, utilidade pública, agricultura familiar e atividades de baixo impacto ambiental.

Considerando que a Sugestão 40/2015 atende aos requisitos formais da Comissão de Legislação Participativa, cujo Regimento Interno prevê a apresentação de Sugestão de Requerimento de Audiência Pública (art. 4º, VII), e considerando ainda que o tema é da maior relevância e atualidade, voto pela aprovação da mesma.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado EROS BIONDINI
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Requerimento nº _____, de 2018

Requer realização de uma audiência pública para discutir o desmatamento zero e sua importância para o país.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para realização de audiência pública para discutir o desmatamento zero e sua importância para o país.

Sugerimos os seguintes convidados:

- Representante do Greenpeace
- Representante do Ministério do Meio Ambiente
- Paulo Moutinho, pesquisador sênior Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)
- Raoni Rajão, Professor doutor Universidade Federal de Minas Gerais.
- Tasso Azevedo, engenheiro florestal, coordenador do MapBiomass e SEEG (Observatório do Clima)
- Carlos Nobre, climatologista do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil possui uma das maiores áreas de florestas de todo o mundo e o desmatamento ainda é um problema que assola gravemente todo o meio ambiente do país. Perdemos todos os anos cerca de mais de cinco mil quilômetros quadrados de florestas, isso somente na Amazônia. No primeiro semestre de 2016 o Brasil quebrou recordes de queimadas, situação que traz graves consequências para as florestas, o clima e as pessoas.

Por isso, a importância de debatermos essa questão no âmbito do Congresso Nacional para buscarmos soluções em conjunto com a sociedade civil para chegarmos ao desmatamento zero em nosso país.

Peço aos nobres Pares, apoio para a aprovação desta audiência pública.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputado EROS BIONDINI
(PROS/MG)

